



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO
Administração para todos

2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 14/2022

DIA: 05/04/2022 (terça-feira)
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HORÁRIO: 11 HORAS.
RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO (PRÓXIMO AO TOPA TUDO BRETÃO)

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 VAGA DE 05/04 A 30/12/2022	E. M. PROFESSOR JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS (TER DISPONIBILIDADE EM TRABALHAR NO MESMO DIA)	INTERMEDIÁRIO 11H AS 17H	R\$ 1. 295,64
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 VAGA DE 06/04 A 30/04/2022	CMEI FIA CEZÁRIO	1º TURNO	R\$ 1. 295,64
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 VAGA DE 06/04 A 27/05/2022	ESCOLA M. IRACY JOSÉ FERREIRA	1º TURNO	R\$ 1. 295,64
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">· executar a limpeza dos prédios municipais;· preparar e servir café, lanche ou similiar nos diversos setores da Administração;· auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis, bem como carregar e descarregar veículos, quando solicitado;· manter organizados e conservados os materiais e ferramentas de trabalho;· apresentar noções de serviços de atendimento ao público;· protocolizar e arquivar documentos;· proceder o atendimento de ligações telefônicas;· receber e remeter correspondências;· preparar e distribuir a merenda nas unidades escolares;· auxiliar na limpeza da cantina e dos utensílios empregados e executar outras atividades correlatas.			
PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01 VAGA DE 05/04 A 16/12/2022	CMEI ANA MARIA MENDES ORDONES (TER DISPONIBILIDADE EM TRABALHAR NO MESMO DIA)	2º TURNO	R\$ 1. 927,80
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">*atender crianças das creches e escolas municipais;*desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição;*desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança;*zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças;*promover atividades que atendam às necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual;*estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita;*planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança;*responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico;*atualizar registros sob sua responsabilidade;*administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico;*prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico;*participar das atividades da creche junto à família;*participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMEC;*executar outras atividades correlatas			



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO

Administração para todos

2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documentação Necessária (originais e cópias)

- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar para o Quadro do Magistério, em conformidade com a legislação vigente;
 - Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, para o Quadro Administrativo (Aux. Serviços Gerais, Aux. de Secretaria Escolar e Instrutor de Informática), em conformidade com a legislação vigente;
 - Documento de identidade e CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Boas Condutas (POLICIA CIVIL);
 - Exame de Tipo Sanguíneo;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
 - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 - Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses;
 - Formulário de E-SOCIAL totalmente preenchido; (solicitar no RH da Educação ou RH da Prefeitura)
- O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
 - Excepcionalmente poderão ser convocados a celebrar contratos candidatos, que não preencham todos os requisitos previstos neste edital ou na legislação municipal específica, tendo em vista o interesse público.
 - O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por (60) dias.
 - Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671 8260.
- São Gotardo, 04 de abril de 2022

Flávia Luiza Pereira

Secretária Municipal de Educação de São Gotardo